



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE



TERMO ADITIVO Nº 01/2016 – Salog/Seadm/Funasa/Suest-RN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT.

Processo: Nº 25255.003.404/2015-89

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE ATRAVÉS DE SUA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE – SUEST/RN, entidade Federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada por autorização da Lei Nº 8.029, de 12/04/90, regulamentada pelo Decreto Nº 100, de 16/04/91 e alterada pelo Decreto Nº 4.727, de 09/06/2003, publicado no D.O.U. Nº 110, de 10/06/2003, com sede no Distrito Federal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, através de sua SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF nº 26.989.350/0011-98, com sede nesta Cidade, na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, nº 1402, Bairro Tirol, neste ato representada pela Substituta Eventual do Superintendente Estadual, a senhora MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA, portadora da Carteira de Identidade nº 380.667, expedida pelo Instituto Técnico Científico de Polícia – ITEP/RN, CPF nº 199.833.604-20, nomeada por meio da Portaria nº 214, datada de 06 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 28, de 08 de fevereiro de 2013, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.752, de 23/07/2007, publicada no D.O.U. de 24/07/2007 do Senhor Presidente da FUNASA, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0025-80, estabelecida na cidade de Natal – Rio Grande do Norte, sediada na Av. Engº Hildebrando de Góis, nº 211, bairro Ribeira, CEP 59.015-350, que apresentou documentos exigidos por lei, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor-Regional, o senhor FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade Nº 288102, emitida pela SSP/RN e do CPF Nº 188.455.684-15, e por seu Gerente de Vendas, o Senhor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA, portador da Carteira de Identidade Nº 685.791, emitida pela ITEP/RN e do CPF Nº 569.168.687-91, firmam o presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, fundamentada no artigo 57, Inciso II e mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo**, regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, tem por objetivo a alteração da vigência do contrato nº 06/2015, prorrogando citado instrumento até o dia 02/11/2017, bem como alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**, que passa a vigorar com a seguinte redação:



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO NORTE



CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 – O prazo de vigência do presente Contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57, da Lei nº 8.666/93 será de 12 (doze) meses, com vigência e validade de 03/11/2016 até 02/11/2017, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as condições estabelecidas no Contrato original não alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor, para todos os fins de direito.

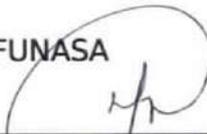
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, providenciará a publicação deste termo até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo em 03 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes interessadas.

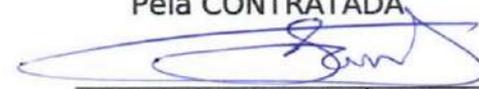
Natal-RN, 03 de Novembro 2016

Pela FUNASA

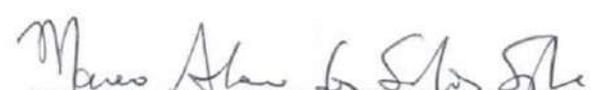


MARIA ELIZABETE SILVA DE MOURA
Superintendente Estadual
FUNASA/SUEST/RN

Pela CONTRATADA



FRANCISCO CANINDÉ DOS SANTOS
Diretor-Regional/ECT/DR/RN



MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Gerente de Vendas/ECT/DR/RN

Testemunhas:

Régia Lúcia Marinho de Oliveira
Chefe da SCOP/GEVEN/RN
Mat. 8.666.806-6

CPF: 444.356.304-03

CPF: _____

CPF: _____

CPF: _____